



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Mobilidade Interna

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo desta União de Freguesias, datada de 08 de outubro de 2020, com base nos artigos 92.º e 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional desta autarquia – Hugo Manuel Santos Moreira, para a categoria de Encarregado Operacional, sendo colocado na 1ª posição remuneratória, nível 8 da tabela única. A mobilidade é pelo prazo de 18 meses, iniciando-se em 01 de outubro 2020.

Gondomar, 12 de outubro de 2020.

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)

